



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE**

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação da Pessoa Física Clara Yoshie Ito**, inscrita no CPF sob o nº 728.344.129-87, referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender às necessidades da escola e centro de educação infantil do Município de Rancho Alegre, com Recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios, realizada através da Chamada Pública nº 001/2024, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e CLARA YOSHIE ITO MIYAMOTO, pessoa física de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: fornecedor individual **CLARA YOSHIE ITO MIYAMOTO**, situado no Sitio Arco Iris, Nº S/N, em Rancho Alegre - PR inscrito (a) no CPF sob n.º 728.344.129-87.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: 1.1. Contratação da Pessoa Física Clara Yoshie Ito, inscrita no CPF sob o nº 728.344.129-87, referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender às necessidades da escola e centro de educação infantil do Município de Rancho Alegre, com Recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios, realizada através da Chamada Pública nº 001/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.2



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Classificação por Fornecedor Processo dispensa 21/2024

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor:	7391-1 CLARA YOSHIE ITO MIYAMOTO								9.039,30
Representante:	7391-1 CLARA YOSHIE ITO MIYAMOTO								
CPF:	728.344.129-87	Telefone:		Status: Classificado					
Item 001 - Lote 001									
001	22566 ALFACE CRESPA ORGÂNICA	UNI	170,00	Classificado	PRÓPRIA	UNID	8,75	1.487,50	*
002	22567 BETERRABA ORGÂNICA	KG	180,00	Classificado	PRÓPRIA	KG	8,18	1.472,40	*
003	22568 BRÓCOLI ORGÂNICO	KG	150,00	Classificado	PRÓPRIA	KG	10,33	1.549,50	*
004	22569 CENOURA ORGÂNICA	KG	270,00	Classificado	PRÓPRIA	KG	5,55	1.498,50	*
005	22570 COUVE FLOR ORGÂNICO	KG	160,00	Classificado	PRÓPRIA	KG	9,54	1.526,40	*
006	22571 REPOLHO ORGÂNICO	UNI	175,00	Classificado	PRÓPRIA	UNID	8,60	1.505,00	*
VALOR TOTAL:								9.039,30	

Emittido por: RODRIGO CARVALHO, na versão: 66,36 p

19/09/2024 08:31:59

VALOR TOTAL: R\$ 9.039,30 (nove mil e trinta e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – 001 – 12.365.0004-2032 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (5120 – 120) (3350 – 104)

08 – 001 – 12.361.0004-2038 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (6120 – 120) (3710 – 104)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2024 até 31/12/2024 - 100 (cem) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

CLARA YOSHIE ITO MIYAMOTO
PESSOA FÍSICA
CONTRATADO

JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA
DE PAULI
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.3

EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação da Pessoa Física Natal Santiago**, inscrita no CPF sob o nº 489.743.669-91, referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender às necessidades da escola e centro de educação infantil do Município de Rancho Alegre, com Recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios, realizada através da Chamada Pública nº 001/2024, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e NATAL SANTIAGO, pessoa física de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: fornecedor individual **NATAL SANTIAGO**, situado no Sítio Pilar, Nº S/N, em Rancho Alegre - PR inscrito no CPF sob nº 489.743.669-91.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: **Contratação da Pessoa Física Natal Santiago**, inscrita no CPF sob o nº 489.743.669-91, referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender às necessidades da escola e centro de educação infantil do Município de Rancho Alegre, com Recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios, realizada através da Chamada Pública nº 001/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.4



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 22/2024

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 8529-0 NATAL SANTIAGO		CPF: 489.743.609-91	Telefone:	Status: Classificado				5.004,45	
Representante: 8529-0 NATAL SANTIAGO									
Lote 001 - Lote 001									
001	22572 PEPINO JAPONÊS I	KG	480,00	Classificado	PRÓPRIA	KG	4,16	1.996,80	*
002	22573 TOMATE CEREJA	KG	85,00	Classificado	PRÓPRIA	KG	11,69	993,65	*
003	22574 TOMATE FRUTO I	KG	266,00	Classificado	PRÓPRIA	KG	7,60	2.014,00	*
VALOR TOTAL:								5.004,45	

Emitido por: RODRIGO CARVALHO, na versão: 5536 p

19/09/2024 08:33:21

VALOR TOTAL: 5.004,45 (cinco mil e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – 001 – 12.365.0004-2032 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (5120 – 120) (3350 – 104)

08 – 001 – 12.361.0004-2038 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (6120 – 120) (3710 – 104)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2024 até 31/12/2024 - 100 (cem) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

NATAL SANTIAGO
PESSOA FÍSICA
CONTRATADO

JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA
DE PAULI
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação da Pessoa Física Aline Arissa Nakao Horiye, inscrita no CPF sob o nº 061.973.039-06, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender às necessidades da escola e centro de educação infantil do Município de Rancho Alegre, com Recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios, realizada através da Chamada Pública nº 001/2024, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e ALINE ARISSA NAKAO HORIYE, pessoa física de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: fornecedor individual ALINE ARISSA NAKAO HORIYE, situada à Avenida Brasil, nº 430, Centro, em Rancho Alegre - PR inscrita no CPF sob nº 061.973.039-06.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Contratação da Pessoa Física Aline Arissa Nakao Horiye, inscrita no CPF sob o nº 061.973.039-06, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender às necessidades da escola e centro de educação infantil do Município de Rancho Alegre, com Recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios, realizada através da Chamada Pública nº 001/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.6



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Classificação por Fornecedor Processo dispensa 24/2024

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 6742-3 ALINE ARISSA NAKAO HORIYE Email: agriculturara@ranchoalegre.pr.gov.br Representante: 6742-3 ALINE ARISSA NAKAO HORIYE		CPF: 061.973.038-06	Telefone: (43) 99917-6694	Status: Classificado				9.766,80	
Lote 001 - Lote 001								9.766,80	
001	2577 PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA ISENTE DE ESPINHOS - pacote 1kg	KG	180,00	Classificado	PRÓPRIA	KG	54,26	9.766,80	*
		VALOR TOTAL:						9.766,80	

Emitido por: RODRIGO CARVALHO, na versão: 5536.p

19/09/2024 08:34:10

VALOR TOTAL: \$ 9.766,80 (nove mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – 001 – 12.365.0004-2032 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (5120 – 120) (3350 – 104)

08 – 001 – 12.361.0004-2038 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (6120 – 120) (3710 – 104)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2024 até 31/12/2024 - 100 (cem) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

ALINE ARISSA NAKAO HORIYE
PESSOA FÍSICA
CONTRATADO

JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA
DE PAULI
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação da Pessoa Física Ivanete Ribeiro da Silva de Paula, inscrita no CPF sob o nº 041.799.409-57, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender às necessidades da escola e centro de educação infantil do Município de Rancho Alegre, com Recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios, realizada através da Chamada Pública nº 001/2024, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e IVANETE RIBEIRO DA SILVA DE PAULA, pessoa física de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: fornecedor (a) individual IVANETE RIBEIRO DA SILVA DE PAULA, situada à Rua Rio de Janeiro, nº 50, Centro, em Rancho Alegre - PR inscrita no CPF sob n.º 041.799.409-57.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: 1.1. Contratação da Pessoa Física Ivanete Ribeiro da Silva de Paula, inscrita no CPF sob o nº 041.799.409-57, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender às necessidades da escola e centro de educação infantil do Município de Rancho Alegre, com Recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios, realizada através da Chamada Pública nº 001/2024.



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE**

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.8



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 25/2024

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 6744-0 IVANETE RIBEIRO DA SILVA DE PAULA CPF: 041.799.409-57 Telefone: (43) 98115-7999 Status: Classificado 15.115,20 Email: apra.ranchoalegre@hotmail.com									
Representante: 6744-0 IVANETE RIBEIRO DA SILVA DE PAULA									
Lote 001 - Lote 001									
001	22578 PÃO TIPO CASEIRO	KG	940,00	Classificado	PRÓPRIA	KG	16,08	15.115,20	*
VALOR TOTAL:								15.115,20	

VALOR TOTAL: R\$ 15.115,20 (quinze mil cento e quinze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - 001 - 12.365.0004-2032 - 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (5120 - 120) (3350 - 104)

08 - 001 - 12.361.0004-2038 - 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (6120 - 120) (3710 - 104)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2024 até 31/12/2024 - 100 (cem) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

IVANETE RIBEIRO DA SILVA DE PAULA
PESSOA FÍSICA
CONTRATADO

JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA DE
PAULI
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação da Pessoa Física Carlos Kokiti Nagata, inscrita no CPF sob o nº 371.439.219-04, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender às necessidades da escola e centro de educação infantil do Município de Rancho Alegre, com Recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios, realizada através da Chamada Pública nº 001/2024, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e CARLOS KOKITI NAGATA, pessoa física de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: fornecedor individual **CARLOS KOKITI NAGATA**, situada ao Sítio São José, nº s/n, em Rancho Alegre - PR inscrita no CPF sob n.º 371.439.219-04.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: **Contratação da Pessoa Física Carlos Kokiti Nagata, inscrita no CPF sob o nº 371.439.219-04, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender às necessidades da escola e centro de educação infantil do Município de Rancho Alegre, com Recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios, realizada através da Chamada Pública nº 001/2024.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.10



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Classificação por Fornecedor Processo dispensa 26/2024

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 8926-1 CARLOS KOKITI NAGATA		CPF: 371.439.219-04	Telefone:	Status: Classificado				3.036,00	
Representante: 8926-1 CARLOS KOKITI NAGATA								3.036,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	22579 BANANA NANICA	KG	550,00	Classificado	PRÓPRIA	KG	5,52	3.036,00	*
VALOR TOTAL:								3.036,00	

Emitido por: RODRIGO CARVALHO, na versão: 5536.p

19/09/2024 08:39:03

VALOR TOTAL: R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – 001 – 12.365.0004-2032 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (5120 – 120) (3350 – 104)

08 – 001 – 12.361.0004-2038 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (6120 – 120) (3710 – 104)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2024 até 31/12/2024 - 100 (cem) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

CARLOS KOKITI NAGATA
PESSOA FÍSICA
CONTRATADO

JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA
DE PAULI
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação da Pessoa Física George Kirohume Kuriki, inscrita no CPF sob o nº 331.715.139-00, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender às necessidades da escola e centro de educação infantil do Município de Rancho Alegre, com Recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios, realizada através da Chamada Pública nº 001/2024, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e GEORGE KIROHUME KURIKI, pessoa física de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: fornecedor individual **GEORGE KIROHUME KURIKI**, situada ao Sítio Kuriki, nº s/n, em Rancho Alegre - PR inscrito (a) no CPF sob n.º 331.715.139-00.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: **Contratação da Pessoa Física George Kirohume Kuriki, inscrita no CPF sob o nº 331.715.139-00, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender às necessidades da escola e centro de educação infantil do Município de Rancho Alegre, com Recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e Recursos Próprios, realizada através da Chamada Pública nº 001/2024.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.12



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Classificação por Fornecedor Processo dispensa 27/2024

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 7392-0 GEORGE KIROHUME KURIKI		CPF: 331.715.139-00	Telefone:	Status: Classificado				5.002,00	
Representante: 7392-0 GEORGE KIROHUME KURIKI								5.002,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	22590 ABACATE	KG	390,00	Classificado	PRÓPRIA	KG	5,10	1.980,00	*
002	22581 CEBOLINHA	MA	250,00	Classificado	PRÓPRIA	MAÇO	4,00	1.000,00	*
003	22582 MILHO VERDE DESCASCADO	KG	330,00	Classificado	PRÓPRIA	KG	6,10	2.013,00	*
VALOR TOTAL:								5.002,00	

Elaborado por RODRIGO CARVALHO, na versão: 5536.p

19/09/2024 08:39:26

VALOR TOTAL: R\$ 5.002,00 (cinco mil e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – 001 – 12.365.0004-2032 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (5120 – 120) (3350 – 104)

08 – 001 – 12.361.0004-2038 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (6120 – 120) (3710 – 104)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2024 até 31/12/2024 - 100 (cem) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 23 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

GEORGE KIROHUME KURIKI
PESSOA FÍSICA
CONTRATADO

JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA
DE PAULI
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.13

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Contratação de empresa especializada Prestação de Serviços de Transporte, Hospedagem, Alimentação e Lazer, através do incentivo ao PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60, destinados a pessoa idosa do município de Rancho Alegre - PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 37.558,50 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 09/10/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 23/09/2024

Rancho Alegre - PR, 23 de setembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.14

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 160/2023

(Ref: Pregão Eletrônico Nº 045/2023).

Sequencia do Aditivo = 074/2024

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Seguro de Autos, para atender a demanda da frota do Município de Rancho Alegre, que celebram o Município de Rancho Alegre e GENTE SEGURADORA SA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA SA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450 - EDIF, Centro Histórico, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, inscrito no CPF sob o nº. 632.005.380-15, portador da cédula de identidade RG nº. 70.090.361-66, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Teixeira Soares, Nº 200, Bairro Bela Vista, CEP: 90.440-140, Porto Alegre – RS.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 014/2024 – SMOVU, protocolado sob o nº 1180/2024 em 13/09/2024, o qual solicita redimensionamento do objeto do Contrato Administrativo nº. 160/2023, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato nº. 160/2023, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 57, § 1º, e 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 160/2023, sendo o último prazo válido até 13/12/2024 e valor contratual atual de **R\$ 42.735,59 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**. Sendo acrescentado ao contrato o valor de **R\$ 1.733,38 (setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, que juntamente com o valor original perfaz o contrato em R\$ 44.468,97 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). O prazo de vigência permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 19 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA SA
CONTRATADO

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
FISCAL DE CONTRATO

Daniela Marques do Prado
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.09.2024
10:06:19 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ed. nº 967

PÁG.15

EDITAL SAS 23/2024

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **25 de Setembro de 2024 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

Nº	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
01	BIANCA RIPER LOPES	CASADA	082.840.389-94	09/06/1990	LIMPEZA PÚBLICA
02	CLEUSA APARECIDA MORAES CAMARGO	VIÚVA	075.313.199-42	12/03/1972	LIMPEZA PÚBLICA
03	KELLI APARECIDA DE CAMPOS	SOLTEIRO	079.404.339-97	11/10/1990	LIMPEZA PÚBLICA
04	JOSÉ PEREIRA	CASADO	470.788.712-00	15/11/1963	LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO